

COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 5ª SR

RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 298

Em 23 de outubro de 2025.

O Comitê de Gestão Executiva da 5ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 740ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 26 do Regimento Interno da empresa

RESOLVE:

I - Aprovar, com base no Documento de Formalização de Contratação Direta - DFCD n.º 03/2025 (peça 31), na Nota Técnica n.º 003/2025 - 5ª GRA/USA (peça 11), no Parecer Jurídico n.º 104/2025/AJ/MSSM (peça 13), constantes no processo n.º 59550.000075/2025-73-e, o Termo de Referência (peça 07), cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de disponibilização de 12 (doze) vagas de estacionamento mensalista (dia e noite) para guarda dos veículos da frota da 5ª Superintendência Regional da Codevasf, na cidade de Maceió/AL, através de Dispensa de Licitação, Lei das Estatais n.º 13.303/2016, Art 29. Inciso II, no valor total de R\$ 49.248,00 (quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e oito reais);

II - Autorizar, com base na Resolução n.º 255, de 27/02/2025 - DEX, na Nota Técnica n.º 003/2025 - 5ª GRA/USA (peça 11), no Parecer Jurídico n.º 104/2025/AJ/MSSM (peça 13), constantes no processo n.º 59555.000075/2025-73-e, a 5ª Superintendência Regional da CODEVASF contratar a empresa Rayra Cavalcante de Barros, CNPJ n.º 53.767.472/0001-30, para prestação de serviços de disponibilização de 12 (doze) vagas de estacionamento mensalista (dia e noite) para guarda dos veículos da frota da 5ª Superintendência Regional da Codevasf, na cidade de Maceió/AL, por dispensa de licitação, com fulcro no art. 29, inciso II, da Lei n.º 13.303/2016 e no art. 106, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações da Codevasf - RILC, no valor total de R\$ 49.248,00 (quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e oito reais);

Os recursos correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 15.244.2317.00SX.0001 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável - Nacional, PTRES: 250048, sob gestão da 5ª Superintendência Regional da Codevasf. A disponibilidade

orçamentária está comprovada por meio da Nota de Empenho nº 2025NE550334 (peça 28), no valor de R\$ 49.248,00 (quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e oito reais). Dotação a empenhar: R\$ 0,00. Necessidade de dotação para o exercício de 2025: R\$ 0,00.

Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 5ª Superintendência Regional

JOÃO PAULO TAVARES PACHECO
Superintendente Regional da 5ª Superintendência Regional

Proposta Regional nº 298/2025
Processo nº 59550.000075/2025-73